



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 14 DE AGOSTO DE 2023

Nº 0524

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO, que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365/41, que estabelece esta forma de ato administrativo a adequada para a declaração de utilidade pública para os fins de desapropriação, nos termos do art. 6º do referido diploma legal,

CONSIDERANDO, nos termos do art. 5º, “h” e “m”, do referido Decreto-Lei, que é de finalidade pública esta desapropriação, visto que o referido imóvel encontra-se localizado no terreno onde será urbanizado e construído uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel adiante transcrito:

“Um terreno de construção, localizado na Rua Dr. Otávio Lobo, esquina com as ruas José Maria Catunda e Francisco Martins Filho, no bairro Francisco Menezes Pimentel, nesta cidade de Santa Quitéria, com uma área de terra medindo 723,58 m², com formato irregular, limitando-se, ao Norte, com a Rua Francisco Martins Filho, em uma linha reta medindo 11,00 metros; ao Sul, com a Rua José Maria Catunda, em uma linha reta medindo 14,30 metros; ao Leste, com terreno de propriedade do Dr. José Gualberto Milfont, Estevam Sales e Tonico, em uma linha quebrada, medindo 57,20 metros; e ao oeste, com a Rua Dr. Otávio Lobo, por onde mede 57,20 metros, inscrito junto ao Cartório do 2º Ofício de registro de imóveis desta Comarca de Santa Quitéria sob a matrícula n.º R.01/4.489, Livro 2-A, Ficha 01, cujos proprietários são JOSÉ ORNELITO MAGALHÃES SOBRINHO e ALCI PEREIRA MAGALHÃES”.

Art. 2º. O imóvel acima mencionado destina-se a construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.

Art. 3º. Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do referido imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º. A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos quatorze dias do mês de agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO

Prefeita Municipal.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 14 DE AGOSTO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	---	---

DECRETO Nº030/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO, que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365/41, que estabelece esta forma de ato administrativo a adequada para a declaração de utilidade pública para os fins de desapropriação, nos termos do art. 6º do referido diploma legal,

CONSIDERANDO, nos termos do art. 5º, “h” e “m”, do referido Decreto-Lei, que é de finalidade pública esta desapropriação, visto que o referido imóvel encontra-se localizado no terreno onde será urbanizado e construído uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel adiante transcrito:

“Um terreno de construção, localizado na Rua João Rodrigues Pinto, no bairro Senador Francisco Menezes Pimentel, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 21,62m (vinte e um metros e sessenta e dois centímetros) de frente, por 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de fundos, com uma área total de 546,99m² (quinhentos e quarenta e seis metros e noventa e nove centímetros) limitando-se, ao Norte, com o terreno de Antônio Martins Sampaio; ao Sul, com o terreno de José Gualberto Milfont; ao Leste, com a referida Rua João Rodrigues Pinto, e ao Oeste, com terreno de José Ornelito Magalhães Sobrinho, inscrito junto ao Cartório do 2º Ofício de registro de imóveis desta Comarca de Santa Quitéria sob a matrícula n.º 4.780, Livro 2-A, Ficha 01, cujo proprietário é o Espólio de WAGNER BEZERRA DE ANDRADE. “

Art. 2º. O imóvel acima mencionado destina-se a construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.

Art. 3º. Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativa ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do referido imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º. A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. **REGISTRE-SE,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 14 DE AGOSTO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 3

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos quatorze dias do mês de agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO

Prefeita Municipal

*** **

DECRETO Nº 031/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 010/2006, DE 20/03/2006 E 011/2006 DE 21/03/2006, QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ADIANTE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO a mudança de destinação do imóvel descrito no presente Decreto,

CONSIDERANDO que o imóvel é objeto de ação de desapropriação que tramita perante a 1ª vara cível, sob o nº 0000702-02.2006.8.06.0160 em nosso município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21/06/1941, bem como já transcorrido o prazo de cinco anos da publicação dos referidos decretos além de um ano após esse prazo,

CONSIDERANDO a possibilidade de nova declaração de utilidade pública e desapropriação, nos termos do art. 10 do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovadas as declarações de utilidade pública e de desapropriação objeto, respectivamente, dos Decretos Municipais n.º 010/2006, de 20/03/2006 e 011/2006 de 21/03/2006 que se referem ao imóvel adiante descrito, com suas atuais referências:

“Um terreno de construção sito à Rua João Rodrigues Pinto, esquina com a rua José Maria Catunda, no Planalto Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de frente, por 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de fundos, limitando-se: ao norte e a oeste, com terrenos do espólio de Wagner Bezerra de Andrade; ao sul, com a rua José Maria Catunda; e ao leste, com a rua João Rodrigues Pinto, inscrito junto ao Cartório Fernandes, do 2º Ofício e registro de imóveis sob a matrícula n.º R.01/3.727, livro 2-A, ficha 01, cujo proprietário é JOSÉ GUALBERTO MILFONT.”

Art. 2º. O art. 2º do Decreto 010/2006, de 20/03/2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O referido imóvel será destinado à construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.”

Art. 3º. O art. 2º do Decreto 011/2006, de 21/03/2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O referido imóvel será destinado à construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 14 de agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO

Prefeita Municipal.

*** **

DECRETO Nº032/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 006/2006, DE 20/02/2006 E 007/2006 DE 21/02/2006, QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ADIANTE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO a mudança de destinação do imóvel descrito no presente Decreto,

CONSIDERANDO que o imóvel é objeto de ação de desapropriação que tramita perante a 1ª vara cível, sob o nº 0000804-24.2006.8.06.0160 em nosso município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21/06/1941, bem como já transcorrido o prazo de cinco anos da publicação dos referidos decretos além de um ano após esse prazo,

CONSIDERANDO a possibilidade de nova declaração de utilidade pública e desapropriação, nos termos do art. 10 do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovadas as declarações de utilidade pública e de desapropriação objeto, respectivamente, dos Decretos Municipais n.º 006/2006, de 20/02/2006 e 007/2006 de 21/02/2006, que se referem ao imóvel adiante descrito, com suas atuais referências:

“Um terreno próprio para construção, situado à Rua João Rodrigues Pinto, esquina com a rua Francisco Martins Filho, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente, por 25,30 (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de fundos, limitando-se: ao nascente, com a rua João Rodrigues Pinto; ao poente e ao sul, com terrenos do espólio de Wagner Bezerra de Andrade; e ao norte, com a rua Francisco Martins Filho, inscrito junto ao Cartório Fernandes, do 2º Ofício e registro de imóveis desta Comarca de Santa Quitéria, sob a matrícula n.º R.01/4.621, livro 2-A, ficha 01, cujo proprietário é ANTONIO MARTINS SAMPAIO.”

Art. 2º. O art. 2º do Decreto 006/2006, de 20/02/2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º O referido imóvel será destinado à construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.”

Art. 3º. O art. 2º do Decreto 007/2006, de 21/02/2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º O referido imóvel será destinado à construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que beneficiará os moradores deste município.”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 14 de agosto de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. -

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita Municipal.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.040823-SECULT** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº PCS-02.270723-SECULT** – Objeto: **Contratação de atração musical (Calcinha Preta), para realização de 01 (um) show no dia 27/08/2023, com duração de 1 hora e 20 minutos, em comemoração ao aniversário de 167 anos do município de Santa Quitéria/CE** – Contratada: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02** – Valor: **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/08/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Euclides Aragão Coelho Júnior (CONTRATANTE); Francisco Filipe Elizeu Marques (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.04082023-SECULT** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº PCS-01.270723-SECULT** – Objeto: **Contratação de atração musical (FELIPE AMORIM), para realização de 01 (um) show no dia 27/08/2023, com duração de 1 hora e 20 minutos, em comemoração ao aniversário de 167 anos do município de Santa Quitéria/CE** – Contratada: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.144.561/0001-77** – Valor: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/08/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Euclides Aragão Coelho (CONTRATANTE); Caroline Beatriz Meireles (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Concorrência nº PCS-01.100823-SEINFRA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Data de Abertura: **14/09/2023** – Horário: **08h30m** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00** – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.040723-SEPLAG** – Objeto: **Contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios de interesse de órgãos integrantes da estrutura administrativa do município de Santa Quitéria-CE** – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise da Proposta de Preço das empresas participantes no processo, decidiu e julgou **CLASSIFICADA** a empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** Foi vencedora do certame a empresa **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA– CNPJ Nº 10.143.468/0001-99, com o valor global de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)** – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidades Administrativas: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças ; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº PCS- 01.040723-SEPLAG–** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE–** Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- CNPJ Nº 10.143.468/0001-99–** Valor Global **141.600,00 (Cento e quarenta e um mil**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 14 DE AGOSTO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 6

e seiscentos reais)– Data da Homologação/Adjudicação: **14/08/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretários/Ordenadores de Despesas Municipais: **Gleiciane Alcântara Protasio; Adeilton Mendonça Amaro e Liliana Castor Farias.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.08.003.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 48.146.516/0001-75, com o Valor de R\$ 589.196,30 (Quinhentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Anna Beatriz Marinho Benevenuto (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.08.002.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: FREEDOM HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 42.252.923/0001-80, com o Valor de R\$ 143.612,30 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Tiago Vidal Damasceno (CONTRATADA).

*** ***** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.08.004.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 27.184.755/0001-40, com o Valor de R\$ 233.951,68 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Gilberto Henrique Lopes de Oliveira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.08.005.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE.. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: HOSPITALMED LTDA - CNPJ nº 29.868.059/0001-88, com o Valor de R\$ 56.712,09 (Cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e nove centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Maria do Carmo de Lima e Silva (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.08.001.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e

secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE.. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: MEDICI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 39.986.482/0001-36, com o Valor de R\$ 103.454,77 (Cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Gislane Lira Tomás (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO